

1/2015

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE
MÉRTOLA, REALIZADA EM 25 DE
FEVEREIRO DE 2015** -----

----- Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, no Salão Nobre da Câmara Municipal, encontrando-se presentes os membros da Assembleia Municipal identificados na lista que se segue e assinalados com a letra "P", em número de 20, teve lugar a sessão ordinária da Assembleia Municipal de Mértola, e oportunamente convocada pelo ofício-circular nº 2 e edital nº 1/2015 ambos de 18 de fevereiro de 2015. -----

	PF
Mário Avelino da Silva Martins	P
Maria Isabel Valente da Encarnação Vicente	P
Manuel Joaquim de Jesus Pereira	P
Virgílio António Martins Lopes	P
Cláudia Isabel Nascimento Celestino	F
Maria Sebastiana Miguel Machado Soares Romana	P
José Francisco Neto	P
Jorge José Horta Revez	P
Maria Otília Colaço Alves Raposo	P
Joaquim Silvestre da Costa Cardeira	F
Maria do Céu das Neves Alinho Pinto de Andrade	P
Mariana Ricardina Costa	P
Maria Virgínia Martins Valente	P
Mário José Eugénio	P
António José Ramos da Silva	P
Maria Elvira Braz Lourenço – Pres. Junta Freguesia Alcaria Ruiva	P
João Xavier da Costa Venâncio – Pres. Junta Freguesia Corte do Pinto	P
Cláudia Isabel da Luz Arsénio – Pres. Junta Freguesia Espírito Santo	P
M ^a Fernanda Romba Adanjo Silva Martins – Pres. Junta Freguesia de Mértola	P
Manuel Parreira Leandro – Pres. Junta Freguesia Santana de Cambas	(a)
José Francisco Gomes Candeias – Pres. Junta Freg. S. João dos Caldeireiros	P
António José Alves Peleija – Pres. União de Freguesias de S. Mig. Pinheiro, S. Pedro Sólis, S. Sebastião Carros	P

(a)- Nos termos da alínea c) do nº 1 do art.º 18º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Snr. Presidente da Junta de Freguesia de Santana de Cambas, fez-se representar pelo Tesoureiro da Junta, Snr. Tiago António da Cruz Pinheiro, conforme declaração apresentada. -----

COMPOSIÇÃO DA MESA: -----

Presidente – Mário Avelino da Silva Martins; -----
1º Secretário – Manuel Joaquim de Jesus Pereira; -----
2º Secretário – Maria Otília colaço Alves Raposo. -----

ABERTURA DA SESSÃO: -----

----- Encontrando-se presente a maioria dos membros da Assembleia, pelo respetivo Presidente foi declarada aberta a sessão eram 17,10 horas. -----

FALTAS DADAS À SESSÃO ORDINÁRIA DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014, E NÃO JUSTIFICADAS: -----

----- Não apresentou justificação à falta dada à sessão ordinária realizada no dia 11 de dezembro de 2014, o membro Dr. Jorge José Horta Revez. -----

----- A Mesa da Assembleia, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea j) do nº 1 do art.º 29º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade deliberou injustificar a falta. -----

JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS À PRESENTE SESSÃO: -----

----- Apresentaram justificação da sua falta à sessão de hoje os membros Snrs. Joaquim Silvestre da Costa Cardeira e D. Cláudia Isabel Nascimento Celestino. -----

----- A Mesa da Assembleia, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea j) do nº 1 do art.º 29º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade deliberou justificar as faltas. -----

1.- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

1.1.- ADITAMENTO À ORDEM DE TRABALHOS: -----

----- Nos termos e para efeitos do disposto no nº 2 do art.º 50º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Snr. Presidente da Mesa propôs o aditamento à ordem de trabalhos desta sessão dos assuntos a seguir indicados: -----

a)- XXII Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses – Eleição de Presidentes de Junta de Freguesia; -----

b)- Plano de Atividades e Orçamento da MERTURIS para 2015.-----

----- A Assembleia Municipal, aprovou por unanimidade os aditamentos propostos, passando a constar como pontos 2.15 e 2.16 da ordem de trabalhos.-----

2.- CUIDADOS DE SAÚDE À POPULAÇÃO DE MINA DE S. DOMINGOS – RECOMENDAÇÃO À CÂMARA MUNICIPAL: -----

----- O Snr. Presidente da Mesa leu em voz alta uma recomendação à Câmara Municipal sobre os cuidados de saúde na Mina de S. Domingos, que a seguir se transcreve e fica anexa à Minuta desta ata: -----

“CUIDADOS DE SAÚDE À POPULAÇÃO DA MINA DE S. DOMINGOS – RECOMENDAÇÃO À CÂMARA MUNICIPAL -----

----- O Serviço Nacional de Saúde foi uma das maiores conquistas do Portugal democrático e cuja defesa deverá continuar a ser feita, nomeadamente pelas autarquias locais, como grandes guardiãs das populações.-----

----- Ultimamente, vimos assistindo por todo o País a notícias preocupantes sobre os cuidados médicos com maior impacto nos serviços de urgência dos hospitais, como consequência da diminuição das consultas e da diminuição dos horários de atendimento nos centros de saúde, bem como a diminuição dos profissionais de saúde com maior ênfase, na classe médica.-----

----- Também o Centro de Saúde de Mértola, tem vindo a ver diminuindo o seu efetivo médico, prevendo-se para breve mais uma aposentação do médico João Lemos que tem vindo a prestar serviço na Mina S Domingos.-----

Apesar da área da saúde não ser competência das autarquias, esta maioria entendeu, desde a primeira hora, dar também o seu contributo para melhorar os serviços de saúde às populações, sendo pioneiro na compra de uma unidade móvel de saúde e trabalhando em colaboração com o centro de saúde. -----

----- Mesmo sabendo que o executivo está atento e acompanha muito de perto a prestação dos serviços de saúde locais e que já fez diligências para que a continuidade do atendimento do posto médico na Mina S Domingos não seja posto em causa, vimos recomendar uma atenção muito especial nesta situação e uma firmeza junto dos responsáveis da ARS em Beja e em sintonia com responsáveis do

centro saúde local, para que não venha a ser posta em causa a prestação dos serviços médicos na Mina S Domingos. -----

----- Acreditamos que tal não virá a acontecer face ao ofício da ULSBA hoje recebido pela Junta de Freguesia de Corte do Pinto, em resposta às diligências efectuadas por aquela autarquia e que dão conta e citamos que " O Conselho de Administração deliberou já no sentido da contratação, com carácter de urgência, de um médico para assegurar a continuidade da prestação de cuidados de saúde aos habitantes da freguesia de Corte do Pinto". -----

Mértola, 25 de Fevereiro de 2015 -----

O Presidente da Assembleia Municipal (a) Mário Avelino da Silva Martins". -----

----- O Snr. Presidente da Câmara solicitado para prestar esclarecimentos sobre esta matéria pelo Snr. Presidente da Mesa, disse que a Câmara já há cerca de um ano tinha conhecimento da eventual aposentação do Dr. João Lemos, tendo tentado resolver a situação antes do facto ocorrer. -----

----- Que após conversações tidas com a ULSBA e o Dr. Matos, foram feitas várias diligências e trabalhadas várias soluções. -----

----- Que neste momento sabe que a situação já se encontra resolvida porque a administração da ULSBA aprovou a contratação de um médico para a Mina de S. Domingos e que embora ainda não tenha recebido a notícia oficialmente a mesma já foi transmitida ao Presidente da Junta de Freguesia de Corte do Pinto. -----

----- Referiu ainda o Snr. Presidente da Câmara que a resolução deste problema se deveu ao trabalho desenvolvido pelas várias entidades. -----

----- O Snr. Presidente da Junta de Freguesia de Corte do Pinto agradeceu a participação da população da Mina de S. Domingos numa das reuniões da Câmara e disse que a Junta de Freguesia sempre demonstrou a sua preocupação e em conjunto com a Câmara foram efetuadas várias diligências no sentido de se encontrar uma resolução para o grave problema que se estava a sentir na Mina de S. Domingos pela falta de médico. -----

----- Disse ainda ter recebido a comunicação da ULSBA no sentido de que tinham arranjado um médico para a Mina de S. Domingos, pensando que, dessa forma a situação ficará resolvida. -----

----- Colocada a recomendação à votação a mesma foi aprovada por unanimidade.

3.- VOTO DE LOUVOR AO GENERAL HUMBERTO DELGADO: -----

----- O membro D. Maria do Céu Alinho leu em voz alta um voto de louvor aos 50 anos da morte do general Humberto Delgado, subscrito pelo Snr. Presidente da Assembleia Municipal, que a seguir se transcreve e fica anexo á Minuta desta ata.

"VOTO DE LOUVOR-----

----- No dia 13 de Fevereiro de 2015 faz (fez) cinquenta anos que nos deixou uma das mais importantes figuras da vida política, diplomática e militar do país – O General Humberto Delgado. -----

----- Ficou conhecido pelo General Sem Medo, pela coragem que revelou na oposição ao regime de Salazar, opondo-se com clareza às injustiças que ao tempo o regime totalitário impunha aos portugueses do Continente e das colónias; essas injustiças eram materializadas através da força de uma polícia política (PIDE) que mantinha as pessoas no silêncio, calando-as na sua vontade de protesto contra a fome, a miséria, o obscurantismo, e pela liberdade a que cada ser humano tem, por natureza, direito. -----

----- Na sua campanha como candidato à Presidência da República, em 1958, percorreu o País num contacto direto com as pessoas, transmitindo-lhes esperança

e avivando-lhes a consciência para a situação de atraso em que vivíamos. Nesse périplo não esqueceu Mértola, um exemplo do país esquecido e ostracizado. -----

----- As suas andanças pelo Mundo, levaram-no a conhecer mais de cinquenta países, tomando contacto com a realidade social que neles se vivia; igualmente conhecia com acentuado pormenor a realidade das colónias portuguesas, já que pisou o chão de todos esses agora novos países. O projeto que tinha para Portugal era o de um país livre, justo e democrático – o terror para o regime de então. E foi pelo medo que então provocou nos apoiantes do regime, que essa eleição foi a maior farsa que possamos imaginar.-----

----- Sempre teve a sensação de que um dia poderia ser morto pelos esbirros do regime – e afirmou-o nas suas memórias -, o que, efetivamente, veio a acontecer em 13 de Fevereiro de 1965, na fronteira entre Portugal e Espanha, como todos nós sabemos.-----

----- Rendamos-lhe a nossa homenagem como exemplo de pessoa íntegra, corajosa e preocupada com o bem-estar dos seus semelhantes.-----

----- Proponho um voto de louvor à sua memória. -----

25.02.2015 -----

O Presidente da Assembleia Municipal, (a) Mário Martins”. -----

----- Colocado à votação o mesmo foi aprovado por unanimidade. -----

4.- VOTO DE FELICITAÇÕES AO DR. JORGE PULIDO VALENTE:-----

----- O Snr. Presidente da União de Freguesias leu em voz alta um voto de felicitações ao Dr. Jorge Pulido, que a seguir se transcreve e fica anexo à Minuta desta ata: -----

“VOTO DE FELICITAÇÃO AO DR. JORGE PULIDO VALENTE -----

----- Em meu nome pessoal e da Bancada do PS gostaria de felicitar o Dr. Jorge Pulido Valente pelo seu novo cargo, como Vice-Presidente da CCDRALentejo com funções a partir de março de 2015, cargo este que muito nos honra, por termos um representante do nosso Concelho em tão alto cargo na CCDRALentejo.-----

Mértola, 25/01/2015 -----

Pela Bancada do PS, o eleito (a) – António José Alves Peleija” -----

----- O Dr. Jorge Revez, tomando a palavra disse nada ter contra a nomeação do Dr. Jorge Pulido para Vice-Presidente da CCDRALentejo, mas que não lhe parece ser motivo para que a Assembleia Municipal elabore um documento deste tipo já que lhe faz alguma impressão se se tiver em atenção o seu percurso. Que esteve na Câmara de Mértola e de repente deixou a Câmara e foi para Beja, agora há pouco tempo regressou outra vez à Câmara, abraçou um conjunto de processos e de repente vai-se novamente embora e como tudo isto não lhe parece ser muito coerente vai abster-se na votação desta proposta. -----

----- O Snr. Presidente da Mesa disse que este voto de felicitações aqui apresentado foi apenas de regozijo pela posição que vai ocupar e de homenagem ao seu trabalho. -----

----- A Dr.^a Mariana Costa disse que a mesma coisa poderia ter sido dita de forma mais informal e poderia até ficar em ata, mas que da forma como é apresentada é uma banalização dos votos de louvor. -----

----- A Dr.^a Isabel Valente disse subscrever o que foi dito pela Dr.^a Mariana e que há que ter cuidado com os votos de louvor porque esta casa conhece o Pulido Valente, casa esta que o recebeu e acarinhou e a quem ele novamente vira as costas. -----

----- Que em sua opinião deverá haver um pouco mais de senso relativamente a este voto de louvor.-----

----- O Snr. Presidente da União de Freguesias disse não ter apresentado um voto de louvor, mas sim um voto de felicitações pelo alto cargo que o Dr. Jorge Pulido vai ocupar na CCDR.-----

----- Colocado o voto à votação foi o mesmo aprovado por maioria, com catorze (14) votos a favor e seis (6) abstenções.-----

5.- HORÁRIOS DE TRABALHO DA CÂMARA MUNICIPAL:-----

----- O Dr. Jorge Revez disse ter tido conhecimento de que na última reunião do Executivo o Snr. Presidente da Câmara informou que, relativamente à reposição do horário das 35 horas, iria oficiar o Snr. Ministro da tutela no sentido de solicitar esclarecimentos sobre esta matéria já que saiu na comunicação social de que as câmaras que têm a sua situação financeira regularizada e que não apresentem aumento de despesas com pessoal poderiam voltar ao horário das 35 horas, pelo que gostaria de saber se há mais alguns dados sobre este assunto, se há uma mudança de atitude por parte da Câmara e qual o entendimento da Câmara Municipal sobre esta questão.-----

----- Prossequindo disse ainda o Dr. Jorge Revez de que nos encontramos orgulhosamente sós numa caminhada que não dignifica em nada a Câmara Municipal de Mértola por um lado e por outro prejudica os trabalhadores e acha ser a altura de encontrar a forma adequada de resolver esta questão.-----

----- O Snr. Presidente da Câmara disse não existirem dados oficiais, mas apenas boatos na comunicação social, e que feito contacto junto das entidades oficiais ninguém confirmou a notícia.-----

----- Que oficiou o Snr. Secretário de Estado da Administração Pública, com conhecimento aos deputados eleitos pelo Distrito de Beja e ao Snr. Primeiro-ministro, sendo que a única resposta entrada na Câmara foi do gabinete do primeiro-ministro a informar ter reencaminhado o ofício da Câmara para o Ministro de Estado e das Finanças.-----

----- Prossequindo o Snr. Presidente da Câmara disse também ter contactado o Secretário-Geral da Associação Nacional de Municípios Portugueses e o assessor jurídico da Câmara Municipal porque também, como já o tem afirmado por diversas vezes, não concorda nada com o horário alargado das 40 horas no momento em que o mesmo foi implementado e que em sua opinião deveria estar a vigor em toda a função pública o horário das 35 horas.-----

----- Que a sugestão do assessor jurídico foi de que a Câmara deveria manter os horários como estão até que as notícias sejam confirmadas, porque das trezentos e oito câmaras do País há cento e trinta e tal que estão a cumprir a lei e, na opinião dele, são essas que estão bem.

----- Que não se revê na opinião do orgulhosamente sós porque como se sabe, a maioria das câmaras não está a cumprir a lei e nós estamos com mais cento e tal Câmaras no País que também cumprem a lei.

----- Disse ainda que esta questão é da responsabilidade do Presidente da Câmara e tanto ele como a própria Câmara podem vir a ser penalizados se a lei não for cumprida, pelo que, enquanto não houver um entendimento sobre esta questão continuará a cumprir a lei embora, como já referiu por diversas vezes, não concorde com ela, até porque até ao momento não existem razões oficiais e objetivas para que a posição da Câmara seja alterada.-----

2.- ORDEM DO DIA: -----

2.1.- CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA: -----

----- O Snr. Presidente da Mesa deu conhecimento da correspondência entrada na Assembleia desde a última reunião até ao dia de ontem.-----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

2.2.- APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014: -----

----- Nos termos e para efeitos do disposto no nº 2 do art.º 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi presente, para aprovação, a ata da sessão ordinária da Assembleia Municipal realizada no dia 11 de dezembro de 2014. -----

----- A Assembleia Municipal por maioria deliberou aprová-la.-----

----- Abstiveram-se o substituto do Snr. Presidente da Junta de Freguesia de Santana de Cambas e o Dr. Jorge Revez por não ter estado presente na reunião.---

2.3.- INFORMAÇÃO FINANCEIRA DA CÂMARA MUNICIPAL REFERENTE AO ANO DE 2014: -----

----- Foi presente, para conhecimento, a Informação Financeira referente ao ano de 2014, presente a reunião do Executivo de 18 de fevereiro corrente, do seguinte teor: -----

----- "Da análise do Relatório de Execução Financeira à data de 30 de dezembro de 2014, destacamos as seguintes conclusões, relativamente ao comportamento das principais rubricas da execução orçamental:-----

----- O Total da Receita cobrada em 2014, que totalizou (13.056.266,98€) decresceu em 940.669,90€ relativamente ao ano anterior. Sendo que a **Receita Corrente** cobrada, que totalizou (10.475.213,11€) diminuiu em cerca de 99.345,91€, e por sua vez, a **Receita de Capital** que atingiu os (2.580.231,53€) também decresceu em cerca de 836.467,00€ comparativamente com o ano anterior. -----

----- Trata-se de uma quebra significativa na receita, na ordem dos 7%, que resultou essencialmente das transferências provenientes do orçamento de estado, cujo corte do lado da receita corrente ascendeu aos 200.000,00€ e do lado da receita de capital aos 50.000,00€. Outra das rubricas que registou uma quebra acentuada relativamente ao ano anterior, acima dos 750.000,00€, é a rubrica referente aos financiamentos comunitários o que se justifica pelo aproximar do encerramento de mais um quadro comunitário. -----

----- Quanto à **Despesa Total**, no ano 2014 foi pago o valor de 13.338.302,24€, superior em 525.594,56€ relativamente ao valor pago em 2013. -----

----- A **Despesa Corrente** que atingiu os 10.475.213,11€, registou um decréscimo de 99.345,91€ relativamente ao valor pago no ano de 2013. Trata-se sem dúvida de um indicador bastante positivo. Quanto à **Despesa de Capital** que totalizou no ano 2014 o valor de (4.315.028,98€) verificou um acréscimo de 465.460,81€ em relação a 2013. -----

----- Em suma, a **Receita Total**, registou no ano de 2014 uma execução de 95,45%, trata-se da mais elevada taxa de execução dos últimos quatro anos, sendo que a receita corrente atingiu uma taxa de execução de 98,51% e a receita de capital de 84,78%. Indicadores que nos dão a garantia que orçamentos rigorosos e realistas traduzem-se por norma em bons indicadores de desempenho. -----

----- Do lado da **Despesa**, verificou-se uma execução de 77,54%, ou seja, 14,00% acima da execução registada em 2013, sendo simultaneamente a taxa de execução mais elevada dos quatro anos em análise. De realçar a execução do lado da componente de investimento que atingiu os 62,65%-----

----- Relativamente às **Grandes Opções do Plano**, verificou-se uma execução de 56,82% no Plano Plurianual de Investimentos e de 74,10% nas Atividades mais relevantes. -----

----- No que diz respeito à **Dívida Total**, confirma-se a tendência de descida já registada nos períodos anteriores. O valor em dívida no final do ano é de 4.338.806,50€, inferior em 379.690,66€ relativamente ao trimestre anterior, que resulta essencialmente da diminuição do valor em dívida de empréstimos bancários. No que respeita quer ao endividamento quer ao princípio do equilíbrio financeiro, o Município encerrou o ano 2014, cumprindo, com margens muito consideráveis os limites impostos pela legislação atualmente em vigor.”-----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

2.3.1.- INFORMAÇÃO FINANCEIRA DA CÂMARA MUNICIPAL REFERENTE AO ANO DE 2014 – INTERVENÇÕES: -----

----- Tomando a palavra, a Dr.^a Isabel Valente disse que, embora existam muitas formas de se conseguirem verbas, reparou existir uma diminuição nas receitas e que a Câmara está a perder cerca de sete milhões de euros. -----

----- Que a candidatura ao PRODOR do Cineteatro da Mina, cujo prazo foi alargado não avançou, perguntando a razão por que esta obra não foi para a frente; Que a Câmara perdeu 1,5 milhões de euros no financiamento do Estado à construção do Lar das 5 freguesias e que, em sua opinião, num período em que não há dinheiro e que os projetos têm de ser geridos tudo isso são indícios de má gestão e má assessoria.-----

----- O Snr. Presidente da Câmara, tomando a palavra, disse que sobre a informação financeira o Chefe da Divisão de Administração e Finanças, presente na reunião, poderia prestar os esclarecimentos necessários por se tratar de um documento mais técnico que político, embora as considerações feitas sejam mais políticas que técnicas. -----

----- Prosseguindo disse que, relativamente ao que foi dito sobre a falta de concretização, é uma opinião e qualquer pessoa tem direito a tê-la, mas não corresponde à realidade pois basta ver este Concelho nos últimos 10 anos, onde foi feito um volume de obras e um investimento como nunca tinha sido feito até aqui, e que isto, disse, é uma constatação que qualquer cidadão mertolense pode fazer olhando à Vila, às freguesias e a todo o Concelho. Que não há falta de capacidade de investimento, não há falta de interesse, muito pelo contrário, pois continua a haver interesse, empenho e dedicação e que os números apresentados têm uma explicação muito simples que serão explicados pelo técnico Chefe de Divisão.-----

----- Referiu ainda que gostaria de frisar que, apesar da pequena dimensão do nosso Concelho e das poucas transferências do Orçamento de Estado e de receitas arrecadadas, somos umas das poucas câmaras do País que mantém um rigor e uma disciplina muito forte nas suas contas, facto que tem permitido à Câmara de Mértola passar por este período de crise mantendo obras, mantendo eventos e toda a gestão da Câmara no dia-a-dia, o que não aconteceu com a maior parte das câmaras do País. -----

----- Disse ainda que esta boa gestão e este rigor financeiro têm sido reconhecidos por entidades oficiais como é o caso do Observatório e do Anuário Financeiro onde a Câmara conseguiu várias posições de relevo. -----

----- Prosseguindo disse haver uma condicionante muito grande que veio contribuir para não se conseguirem lançar os investimentos que é a imposição de constar em orçamento a verba total da obra no momento da sua adjudicação

quando se sabe que as obras que são candidatas só são pagas passados largos meses, referindo ainda que a Câmara tem várias obras que estão a ser executadas sem recurso a financiamento comunitário. -----

----- Quanto á questão do Cineteatro da Mina o Snr. Presidente da Câmara informou que a obra obteve financiamento do PRODER para a sua execução, foi lançada por diversas vezes e nos sucessivos concursos que foram abertos e pelo seu valor base não houve qualquer empresa concorrente e foi ficando sucessivamente deserto. Que é intenção da Câmara fazer essa obra e tentar candidatá-la ao INALENTEJO com 75 ou 90% de financiamento, e que não considera o facto de se ter perdido o financiamento do PRODER um ato de má gestão.-----

----- Relativamente ao Lar das 5 freguesias, o Snr. Presidente da Câmara disse que quando se chegou à conclusão de que se tornava necessária a existência de um Lar para as freguesias avançou-se com o projeto e conseguiu-se o terreno. Que este projeto constava em PIDDAC e não avançou porque a Câmara tinha que dispor de 2 milhões de euros já que a verba inscrita em PIDDAC era de 1,5 milhões e o projeto orçado em 3,5 milhões. Que passado algum tempo de a verba constar em PIDDAC, o Governo cancelou todos os contratos PIDDAC incluindo os que já se encontravam em execução e se esse fosse o caso do projeto do Lar teria de ser deixado a meio. Que a Câmara mantém a intenção de fazer a obra e que hoje recebeu o orçamento da equipa de projetistas para que o projeto possa ser revisto e o seu orçamento ficar dentro dos 3 milhões de euros para candidatura ao novo quadro comunitário. -----

----- De seguida o Snr. Presidente da Mesa deu a palavra ao Snr. Chefe da Divisão de Administração e Finanças, Dr. António Figueira, que fez uma explicação do documento apresentado. -----

----- O Dr. Jorge Revez, tomando novamente a palavra, disse que em vez de se focar o facto de serem feitas muitas ou poucas obras, a preocupação deveria centrar-se na forma como é gasto o dinheiro e que atualmente a Câmara tem mais facilidades em recorrer aos financiamentos comunitários do que há uns anos atrás em que as candidaturas tinham mais dificuldades em serem aprovadas, mas que, mesmo assim foram feitos muitos investimentos.-----

----- Que Mértola é conhecida pelo seu património e cultura e pelo investimento que foi feito nesta área porque quando se investiu noutras projetos viu-se que não obteve qualquer impacto.-----

----- Que deveria ser feita essa reflexão na Assembleia Municipal. -----

----- O Snr. Presidente da Câmara, retomando a palavra disse concordar com algumas coisas que foram ditas, mas com outras não. Que há uma interação muito boa entre políticos e técnicos e a Câmara tem um gabinete muito bom e que muito tem contribuído para os altos números de financiamento comunitário.

----- Disse ainda o Snr. Presidente da Câmara não concordar quando se diz que foram feitos muitos investimentos antigamente quando toda a gente sabe que não é bem assim. -----

----- Que só referiu as obras porque a questão colocada foi sobre essa matéria e que existem opções políticas porque há que pensar no desenvolvimento do Concelho, mas também devemos pensar nas pessoas que cá vivem e por essa razão foram executadas várias obras, como o ramal de Moreanes, a pavimentação de Corte Gafo de Cima ou a estrada do Guizo. -----

----- Disse ainda o Snr. Presidente da Câmara que é necessário promover o desenvolvimento, mas as obras que deu como exemplo, executadas sem recurso a financiamento comunitário e apenas com o orçamento municipal, visam sobretudo contribuir para o bem-estar da nossa população e deveriam ser feitas. -----

----- Tomando a palavra, o Presidente da União de Freguesias, Snr. António Peleija, disse que, na qualidade de representante de 3 das 5 freguesias que fazem parte da proposta de Lar, este é de grande necessidade para a população e já o transmitiu ao Snr. Presidente da Câmara. -----

----- Que vê com bons olhos a remodelação do projeto a que o Snr. Presidente da Câmara se referiu, pensando que, dessa forma, poderá ser feita uma nova candidatura já que não há qualquer infraestruturas social naquela zona do Concelho.

2.4.- ADESÃO DO MUNICÍPIO DE MÉRTOLA À ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES DO VINHO E REDE EUROPEIA DE CIDADES DO VINHO:-----

----- Nos termos e para efeitos do disposto na alínea u) do nº 1 do art.º 25º da Lei nº 75º/2013, de 12 de setembro, foi presente uma proposta do Executivo, aprovada em reunião de 21 de janeiro do corrente ano, no sentido desta Assembleia autorizar o Município a aderir à Associação de Municípios Portugueses do Vinho e Rede Europeia de Cidades do Vinho. -----

----- A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o Município a aderir à Associação de Municípios Portugueses do Vinho e Rede Europeia de Cidades do Vinho. -----

2.4.1- ADESÃO DO MUNICÍPIO DE MÉRTOLA À ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES DO VINHO E REDE EUROPEIA DE CIDADES DO VINHO – INTERVENÇÕES: -----

----- O membro Snr. José Eugénio perguntou qual o interesse na adesão do Município a essa Associação e que interesses económicos estão por detrás dessa adesão. -----

----- Que, do que conhece do Concelho, a área vinícola é insignificante ou a Câmara tem conhecimento de que futuramente poderão aparecer novos vinhos, perguntando se existe algum estudo sobre essa matéria para o Concelho.-----

----- O Snr. Presidente da Câmara disse que por detrás está a estratégia de desenvolvimento já que o vinho é um produto emergente no concelho que conta já com duas marcas reconhecidas a nível nacional e internacional.

----- Que se trata de um produto que está a surgir e a intenção é atingir um produto de maior qualidade já que o nosso território tem apetência para a cultura da vinha. -----

----- Prossequindo, o Snr. Presidente da Câmara disse que a Câmara de Mértola é a 3ª do Distrito a associar-se a esta entidade através da qual se poderá dar mais abrangência e conhecimento do vinho produzido no Concelho. -----

----- Disse ainda que os representantes da Associação sugeriram que a Câmara deveria apostar na candidatura a Mértola Cidade do Vinho 2016 ou 2017 e informou que a Herdade dos Lagos tem em vista um grande investimento quer de vinho, quer de azeite. -----

----- A Dr.ª Mariana Costa disse que, em sua opinião, esta iniciativa é tomada demasiado cedo porque Mértola não tem maturidade nem condições para o fazer, para competir e fazer de Mértola uma região turística na área dos vinhos, o que poderá vir a acontecer num futuro mais ou menos próximo, mas não agora, parecendo-lhe que tudo isto não passa de uma intenção. -----

2.5.- DESAFETAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL PARA O PRIVADO, NA LOCALIDADE DE MOREANES: -----

----- Nos termos e para efeitos do disposto na alínea q) do nº 1 do art.º 25º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi presente uma proposta do Executivo, aprovada em reunião de 04 de fevereiro corrente, no sentido deste Assembleia deliberar sobre a desafetação do domínio público municipal de uma parcela de terreno, sita em Moreanes, com a área de 214 m2, confrontando de Norte e Sul com a via pública, Nascente e Poente com o Centro de Apoio a Idosos de Moreanes.-----

----- A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a desafetação do domínio público municipal da parcela de terreno acima identificada. -----

2.6.- AFETAÇÃO DE PARCELAS DE TERRENO AO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL: -----

----- Nos termos e para efeitos do disposto na alínea q) do nº 1 do art.º 25º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi presente uma proposta do Executivo, aprovada em reunião de 04 de fevereiro corrente, no sentido deste Assembleia deliberar sobre a afetação ao domínio público municipal das parcelas de terreno a seguir indicadas: -----

- Parcela de Terreno com a área total de 561, 86 dm2, desanexado do prédio rústico inscrito sob o artigo 23 da secção NN, descrito na conservatória do registo predial de Mértola sob o nº 3099 da freguesia de Mértola; -----

- Parcela de Terreno com a área total de 3714,35 m2, desanexado do prédio rústico inscrito sob o artigo 25, da secção NN, descrito na conservatória do registo predial de Mértola sob o nº 1699 da freguesia de Mértola; -----

- Parcela de Terreno com a área total de 3383,35 dm2, desanexado do prédio rústico inscrito sob o artigo 1, da secção LL, descrito na conservatória do registo predial de Mértola sob o nº 1697 da freguesia de Mértola; -----

- Parcela de Terreno com a área total de 8905,24 m2, desanexado do prédio rústico inscrito sob o artigo 64, da secção TT, descrito na conservatória do registo predial de Mértola sob o nº 638 da freguesia de Mértola."-----

----- A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a afetação ao domínio público municipal das parcelas de terreno acima identificadas. -----

2.7.- CONCESSÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO ESTABELECIMENTO DE BEBIDAS DO PARQUE DESPORTIVO E DE LAZER MUNICIPAL: -----

----- Nos termos e para efeitos do disposto na alínea p) do nº 1 do art.º 25º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi presente o programa de concurso e caderno de encargos para concessão do direito de exploração do estabelecimento de bebidas do Parque Desportivo e de Lazer Municipal, aprovado em reunião do Executivo de 04 de fevereiro corrente. -----

----- A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, autorizar a concessão, aprovando o Programa de Concurso e Caderno de Encargos. -----

----- Declarou-se impedida de participar na votação deste assunto a Dr. Virgínia Valente.-----

2.8.- CONCESSÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DE ESPAÇO COMERCIAL NO MERCADO MUNICIPAL DE MÉRTOLA – LOJA Nº 4: -----

----- Nos termos e para efeitos do disposto na alínea p) do nº 1 do art.º 25º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi presente o programa de concurso e caderno de encargos para concessão do direito de exploração de espaço comercial no Mercado Municipal de Mértola – Loja nº 4, aprovado em reunião do Executivo de 04 de fevereiro corrente. -----

----- A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, autorizar a concessão, aprovando o Programa de Concurso e Caderno de Encargos. -----

----- Declarou-se impedida de participar na votação deste assunto a Dr. Virgínia Valente.-----

2.9.- CONSTRUÇÃO DA SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DE SANTANA DE CAMBAS – APOIO FINANCEIRO:-----

----- Nos termos e para efeitos do disposto na alínea j) do nº 1 do art.º 25º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi presente uma proposta do Executivo, aprovada em reunião de 21 de janeiro do corrente ano, no sentido desta Assembleia atribuir um apoio financeiro no valor de 87.186,05 € (oitenta e sete mil, cento e oitenta e seis euros e cinco cêntimos) à Junta de Freguesia de Santana de Cambas, para as obras de construção da respetiva sede. -----

----- A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o financiamento no valor de 87.186,05 € (oitenta e sete mil, cento e oitenta e seis euros e cinco cêntimos) à Junta de Freguesia de Santana de Cambas. -----

2.10.- DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DE MÉRTOLA:

----- Nos termos e para efeitos do disposto na alínea r) do nº 1 do art.º 25º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi presente para aprovação, a delimitação da área de reabilitação urbana de Mértola, aprovada pelo Executivo em reunião de 21 de janeiro do corrente ano. -----

----- A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com dezoito (18) votos a favor e 2 (duas) abstenções, aprovar a delimitação da área de delimitação urbana de Mértola. -----

----- Abstiveram-se os membros Drs. Jorge Revez e Virgílio Lopes, com os fundamentos que invocaram na discussão deste assunto.-----

2.10.1- DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DE MÉRTOLA – INTERVENÇÕES:-----

----- O Dr. Virgílio Lopes, tomando a palavra disse continuar sem perceber qual foi a lógica que levou a ser deixada de parte a zona Norte da Vila, bem como o Cerro do Benfica onde existem vestígios arqueológicos importantíssimos. -----

----- O Snr. Presidente da Câmara disse que esta questão foi levantada na sessão de apresentação pública da ARU, que decorreu no Cineteatro, até pelo Dr. Virgílio, e na altura foi feito o devido esclarecimento.-----

----- Disse ainda o Snr. Presidente da Câmara que, se no futuro ocorrer alguma questão pertinente que careça de alteração, com a aprovação da ARU pode ser muito mais facilmente alterada.-----

----- O Dr. Virgílio Lopes referiu que, em sua opinião, a delimitação deveria ir até à Ponte e não só até ao “Beco do Leal”. -----

----- O Dr. Jorge Revez disse que, relativamente à ARU da Mina de S. Domingos, deveria ter sido seguida a mesma metodologia já que em Mértola houve apresentação pública antes da aprovação da ARU, o que não se veio a verificar relativamente à ARU para a Mina de S. Domingos. -----

2.11.- DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA PARA A MINA DE S. DOMINGOS:-----

----- Nos termos e para efeitos do disposto na alínea r) do nº 1 do art.º 25º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi presente para aprovação, a delimitação da área de reabilitação urbana para a Mina de S. Domingos, aprovada pelo Executivo em reunião de 21 de janeiro do corrente ano.-----

----- A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com dezanove (19) votos a favor e 1 (um) abstenção, aprovar a delimitação da área de delimitação urbana para a Mina de S. Domingos. -----

----- Absteve-se o membro Dr. Virgílio Lopes, com os fundamentos que invocou na discussão deste assunto. -----

2.12.- COMEMORAÇÃO DO DIA INTERNACIONAL DA MULHER – NORMAS DE PARTICIPAÇÃO: -----

----- Nos termos e para efeitos do disposto na alínea g) do nº 1 do art.º 25º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foram presentes as Normas de Participação na Comemoração do Dia Internacional da Mulher, aprovadas pelo Executivo em reunião de 04 de fevereiro corrente. -----

----- A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as Normas de Participação propostas. -----

2.13.-FESTIVAL DO PEIXE DO RIO/2015 - NORMAS DE PARTICIPAÇÃO: ----

----- Nos termos e para efeitos do disposto na alínea g) do nº 1 do art.º 25º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foram presentes as Normas de Participação na edição de 2015 do Festival do Peixe do Rio, aprovadas pelo Executivo em reunião de 04 de fevereiro corrente. -----

----- A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as Normas de Participação propostas. -----

2.14.- XVII FEIRA DO MEL, QUEIJO E PÃO/2015 - NORMAS DE PARTICIPAÇÃO: -----

foram presentes as Normas de Participação na XVII Feira do Mel, Queijo e Pão, aprovadas pelo Executivo em reunião de 04 de fevereiro corrente. -----

----- A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as Normas de Participação propostas. -----

2.15.- XXII CONGRESSO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES – ELEIÇÃO DE PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA: -----

----- Foi presente o ofício-circular nº 131/2014, de 18 de dezembro, da Associação Nacional de Municípios Portugueses, através do qual solicitam a indicação de um representante das freguesias do Concelho e respetivo substituto para o XXII Congresso daquela Associação, que terá lugar nos dias 27 e 28 de março próximo, em Tróia. -----

----- O Snr. Presidente da Mesa propôs para representante das freguesias do Concelho no XXII Congresso da Associação Nacional de Municípios, o Presidente da União de Freguesias, Snr. António José Alves Peleija, como efetivo e a Presidente da Junta de Freguesia de Alcaria Ruiva, D. Maria Elvira Braz Lourenço, como substituto. -----

----- A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----

2.16.- PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO DA MERTURIS PARA 2015:

----- Nos termos e para efeitos do disposto nas alíneas a) e b) do nº 2 do art.º 25º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi presente o Plano de Atividades e Orçamento da MERTURIS – Empresa Municipal de Turismo E.E.M., para o ano de 2015. -----

----- A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com quinze (15) votos a favor e cinco (5) abstenções, aprovar a proposta de Plano de Atividades e Orçamento da MERTURIS, para o ano de 2015. -----

2.16.1.- PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO DA MERTURIS PARA 2015 – INTERVENÇÕES: -----

----- A Dr. Sebastiana Romana disse tratar-se de um Plano bem feito e estruturado e perguntou qual a necessidade de aprovação do Plano de Atividades se a MERTURIS está em vias de ser extinta. -----

----- O Snr. Presidente da Câmara disse que a existência do Plano de Atividades aprovado é uma imposição legal mesmo que apenas vigore por um dia em cada ano económico e que quando foi preparado o Plano de Atividades da MERTURIS para 2015 ainda não se sabia da decisão que iria ser tomada pelo Governo e que se não for possível á MERTURIS levar o ano económico até ao fim, a nova entidade irá assumir o Plano de Atividades nos meses restantes.-----

3.- FISCALIZAÇÃO DOS ATOS DA CÂMARA: -----

----- Elaborada nos termos e para efeitos do disposto na alínea c) do nº 2 do art.º 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi presente a Informação do Snr. Presidente da Câmara Municipal, de que um exemplar fica anexo à minuta desta ata. - -----

----- O Snr. Presidente da Mesa, antes de iniciar este ponto sugeriu que a sessão da Assembleia Municipal que se realiza no mês de junho, tivesse lugar em S. Miguel do Pinheiro.-----

----- Que solicitava ao Snr. Presidente da Câmara a disponibilização de um autocarro no dia da sessão, começando pela manhã com uma visita dos membros da Assembleia a Corte Gafo de Cima, ao Centro Educativo de Algodor, e Vale de Açor e prosseguindo para Penilhos e S. Miguel do Pinheiro com visita ao moinho e ao museu de S. Miguel, terminando a manhã com o almoço num restaurante em S. Miguel do Pinheiro. No período da tarde terá lugar a sessão da Assembleia no edifício sede da União de Freguesia cujas obras já estarão concluídas nessa data.

----- Após esta intervenção o Snr. Presidente da Mesa declarou aberto este ponto da ordem e trabalhos. -----

----- Tomando a palavra, a Dr.ª Sebastiana Romana disse querer congratular-se com o facto de a Câmara de Mértola ter sido escolhida para coordenar a AECT, questionando por que razão foi o nosso Município se não tem nenhuma mina em laboração. -----

----- O Snr. Presidente da Câmara informou que quanto à coordenação da AECT da Faixa Piritosa Ibérica, os objetivos são para tratar de municípios que têm ou tiveram minas. Que se pode relacionar com a história ou com o presente e no nosso caso relaciona-se com a história e com o nosso património, havendo um conjunto de interesses comuns a todos os municípios que a integram. -----

----- Disse ainda o Snr. Presidente da Câmara que, tal como Castro Verde e Grândola, Mértola tem o cargo de Coordenação Geral da AECT. -----

----- A Snr.ª Presidente da Junta de Freguesia de Mértola, D. Fernanda Romba, disse querer congratular-se pelo facto do município se ter candidatado a Mértola – Património Europeu e também por ter aderido à Associação de Municípios do Vinho, pensando que poderá ser mais um ponto de desenvolvimento local dada a excelência dos nossos vinhos. -----

----- Prosseguindo disse que também se queria congratular e agradecer a todas as pessoas que voluntariamente participaram no Desfile de Carnaval, tanto a nível individual como das entidades que participaram no mesmo. -----

----- Disse ainda que esteve presente na homenagem ao Cante Alentejano que teve lugar em Lisboa na Casa do Alentejo numa iniciativa promovida pela Câmara

Municipal e contou com a participação dos Grupos Corais de Mértola e S. João dos Caldeireiros. Que se congratula pela iniciativa e que passou uma tarde muito agradável. -----

----- O membro Snr. Mário José Eugénio disse que há que louvar o que é de louvar e criticar o que deve ser criticado. Que uma associação do Concelho tinha previsto fazer esta homenagem em janeiro e até informado o Snr. Vereador da Cultura. -----

----- Que a Câmara Municipal montou uma exposição na Casa do Alentejo, cujo objectivo era também de homenagear o Cante Alentejano e nessa homenagem foi representada por um Chefe de Divisão e onde não esteve presente qualquer eleito da Câmara. -----

----- O Snr. Presidente da Mesa interveio dizendo que a Assembleia Municipal esteve representada nessa iniciativa por si próprio, na qualidade de Presidente da Assembleia, havendo quem diga que esta é a instituição mais representativa do Concelho, e onde também esteve presente a Snr^a Presidente da Junta de Freguesia de Mértola. -----

----- Disse ainda ter participado no período das intervenções e ter registado que o representante do Grupo Coral de S. João dos Caldeireiros, na sua intervenção, se ter esquecido aquando dos agradecimentos de agradecer à Câmara Municipal, o que registou com algum desagrado, independentemente das relações existentes, porque o agradecimento não foi expresso. -----

----- O Snr. Presidente da Câmara agradeceu à Snr.^a Presidente da Junta de Freguesia e informou que este evento foi articulado entre a Casa do Alentejo e a Câmara Municipal cujo agendamento não foi fácil dado tratar-se de uma associação com algum volume de eventos. -----

----- Que este evento além da homenagem ao Cante Alentejano, contou também com uma exposição sobre Mário Elias e a apresentação do CD do Grupo Coral "Os Caldeireiros de S. João". -----

----- Que o facto de não estar presente nenhum eleito é porque estava noutra local o que só vem demonstrar a dinâmica que a Câmara tem, que o Vereador da área estava fora do País, ele próprio teve um problema profissional e o Dr. Cachoupo estava doente, mas que o Município esteve muito bem representado pelo Presidente da Assembleia Municipal e pelos Presidentes de 3 freguesias do Concelho, sabendo que o evento teve um feedback muito positivo. -----

----- Que já falou com os serviços no sentido de também ser feita em Mértola a apresentação do trabalho do Grupo Coral de S. João dos Caldeireiros e que será agendado para uma data a combinar. -----

----- Disse ainda o Snr. Presidente da Câmara ter tido conhecimento que o porta-voz do Grupo de S. João teve alguma dificuldade em agradecer à Câmara Municipal o apoio prestado, já que a Câmara proporcionou o momento, pagou as despesas de deslocação e de logística e a quem deveria ter sido feito algum reparo, sendo este, disse, o registo negativo num evento que foi muito positivo. -----

----- O Presidente da Junta de S. João dos Caldeireiros, Snr. José Francisco perguntou para quando estava previsto o arranjo da estrada Figueirinha/Penilhos e se ainda está muito demorada a reparação das estradas de Martinhanes e Tacões. -----

----- Referiu ainda a perigosidade de uma curva junto a Vasco Rodrigues que carece de intervenção da Câmara a fim de se evitarem mais acidentes no futuro. -----

----- Perguntou ainda se há algum desenvolvimento sobre a obra de reparação do moinho sob a ponte. -----

----- Informou que têm havido algumas reclamações sobre a obra de arruamentos em S. João e que solicitou material para a pavimentação do acesso ao cemitério e que até hoje não foi cedido. -----

----- O Snr. Presidente da Câmara informou que irá ser terminado o troço de estrada até Penilhos existindo no troço Tacões/Penilhos o problema da largura, mas que o mesmo deverá ser ultrapassado. Que não se recorda de ter ouvido falar nessa curva, mas que a Câmara tem feito intervenções em várias curvas pelo Concelho, pelo que irá ver do que se trata. Quanto ao moinho, o processo encontra-se para análise dos serviços. -----

4.- INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: -----

----- Encontrando-se público presente, o Snr. Presidente da Mesa declarou aberto o período de intervenção do público previsto na lei. -----

----- O munícipe Snr. Manuel Soares disse que aquando das campanhas eleitorais, os políticos visitam as povoações do Concelho, mas quando esse período acaba deixam de o fazer, salvo raras exceções. -----

----- Disse ainda que, em sua opinião, a instrução dada às crianças nos infantários é diferente da que é dada nas pré-primárias e gostaria de saber a partir de que idade é que as crianças passam dos infantários para as pré-primárias e como se processa uma vez que lhe foi dito que, como há poucas crianças nos infantários estas ficam lá até terem mais de 3 anos e não vão para a pré-primária. -----

----- O Snr. Presidente da Câmara informou que a partir dos 3 anos, os pais podem inscrever as crianças nas pré-primárias. Que este processo é conduzido pelo Agrupamento de Escolas e que nos Centros Educativos as crianças até lá permanecem no período das férias letivas. -----

5.- APROVAÇÃO DA ATA: -----

----- Não havendo mais assuntos a tratar, o Plenário da Assembleia, por unanimidade deliberou, nos termos e para efeitos do disposto no nº 3 do art.º 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que a ata fosse aprovada em minuta, no seu todo, suspendendo-se os trabalhos pelo tempo necessário à sua elaboração. -----

----- Reaberta a sessão, procedeu-se à leitura em voz alta da ata em minuta que depois de colocada a votação foi aprovada por unanimidade. -----

6.- ENCERRAMENTO: -----

O Snr. Presidente da Mesa declarou encerrada a sessão eram 20 horas. -----

E eu _____, Coordenadora Técnica da Câmara Municipal, a redigi, subscrevo e assino. -----